

# BOLETIM



# OFICIAL

ANO XIII | N° 997 | 31 DE AGOSTO a 05 DE SETEMBRO DE 2019

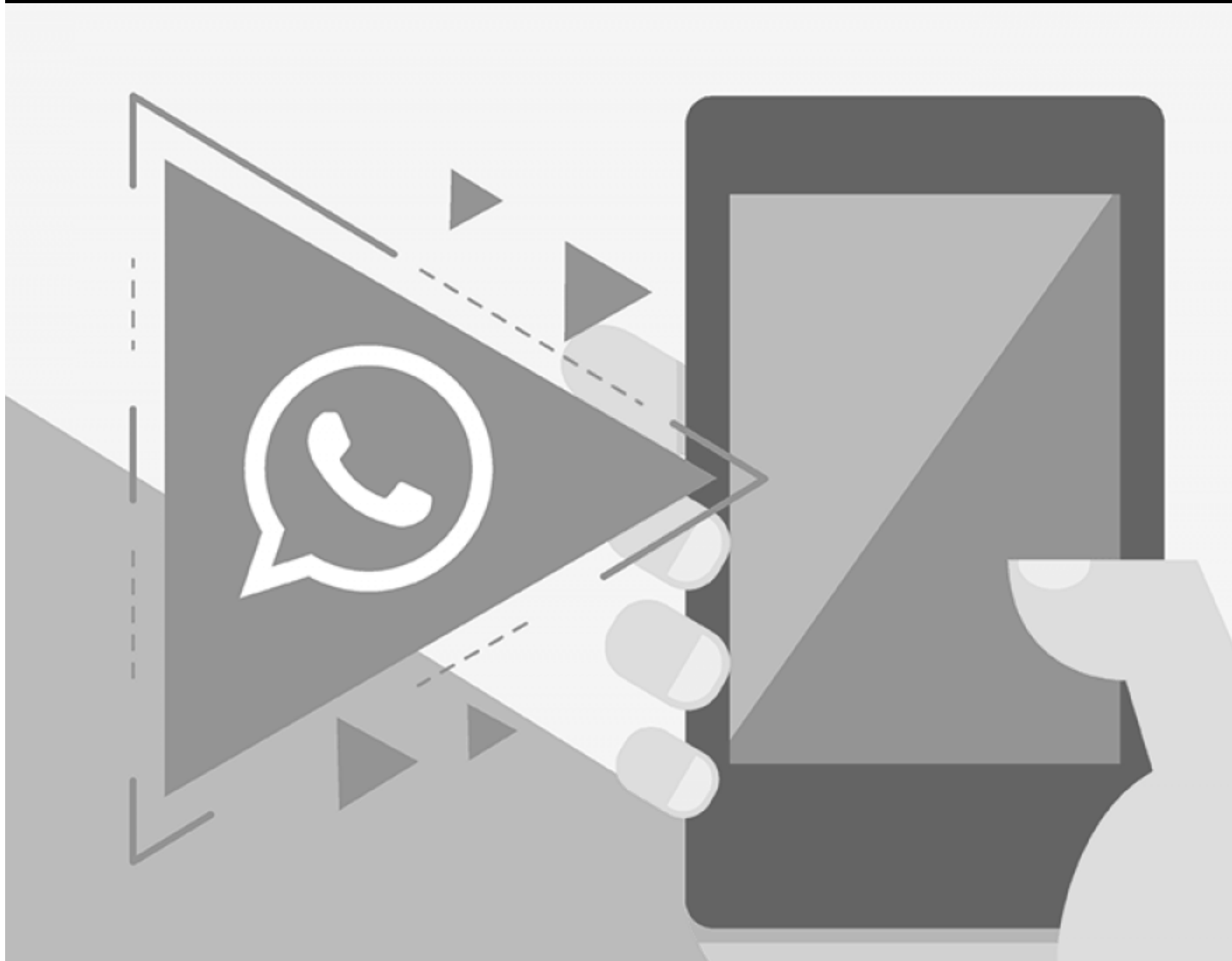
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)

**QUER RECEBER O BOLETIM OFICIAL DIRETO NO SEU WHATSAPP?**



ADICIONE O NÚMERO (22) 9 9730-4881 DIGA SEU NOME E BAIRRO E DIGA:  
EU QUERO RECEBER O BOLETIM OFICIAL





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITO**

Carlos Henriques Pinto Gomes

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Chefia de Gabinete**

Robson Mota do Livramento

**Secretário de Governo e Fazenda**

Leonardo Machado Rodrigues

**Secretário de Administração**

Messias Carvalho da Silva

**Controladoria Geral**

Rosenildo Valear de Araújo

**Subcontrolador**

**Controlador Geral Interino**

**Procuradoria Geral**

Roseli Alonso Borges

**Secretaria de Desenvolvimento, Social, Trabalho e Renda**

João Carlos Alves de Souza

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

Octavio Raja Gabaglia

**Secretaria de Esporte e Lazer**

Arilson da Conceição Costa

**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**

Felipe do Nascimento Lopes

**Secretaria de Meio Ambiente**

Fernando Savino Lagoa

**Secretaria de Obras e Saneamento**

Akihiro Sumavielle Tokuda

**Secretaria de Segurança Pública**

Geraldo Barreiros Borges - Interino

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

Octavio Raja Gabaglia - Interino

**Secretaria de Saúde**

Yuri José de Paiva Paschoal

**Secretaria de Serviços Públicos**

Geraldo Barreiros Boges

**Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**

Alexandre Gonçalves de Sousa Verdade

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

**VICE-PRESIDENTE**

Adiel da Silve Vieira

**1° SECRETÁRIO**

Josué Pereira dos Santos

**2° SECRETÁRIO**

Valmir Martins de Carvalho

**VEREADORES**

Neemias Rodrigues Lopes  
Gladys Pereira Rodrigues Nunes  
Miguel Pereira de Souza  
Nilton Cesar Alves de Almeida  
João Carlos Souza dos Anjos

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, n°600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1800 exemplares  
Periodicidade: Semanal

**Impressão: Gráfica Digrapel (28)3322-2299 | Cachoeiro do Itapemirim - ES**

**LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO N° 420, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**CENTRO DE BÚZIOS**

Fórum da Comarca de Búzios, Secretaria de Turismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social, Ministério Público, Tabacaria, Serv. Búzios Antiga  
Asfab, Banca de Jornal da Praça dos Ossos.

**MANGUINHOS**

Policlínica Municipal, Bazar Farol de Búzios, BúziosPrev, Banca do Charuto, Conselho Tutelar

**JOSÉ GOLÇALVES**

UBS, Padaria Pão de Açai, Agência dos Correios, Bar do Nilto.

**BAÍA FORMOSA**

UBS, Mercado Ponto Final, Bar do Mercado do Walmir.

**SÃO JOSÉ**

UBS, Posto de Vistoria do Detran, Hospital Municipal.

**CAPÃO**

UBS, Bazar Isaías

**CEM BRAÇAS**

Banca da Nilda, Praça José Paraíba, UBS, Agência dos Correios, Pórtico Turismo.

**RASA**

Associação de moradores vila verde, Secretaria de Segurança Pública e Serviços Públicos, Posto de Saúde 24 horas, PoliClínica Vila Verde, UBS Olavo, CRAS, Agência dos Correios, Salão de Beleza, Camila Fiorito no Cruzeiro, Loja de Roupas Opção no Alto da Boa Vista.

<b>TELEFONES ÚTEIS</b>	(22) 2623-6566		153	<b>DPO MANGUINHOS</b>	<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	<b>(CABO FRIO)</b>
<b>SECRETARIAS</b>		<b>CORREIOS</b>		(22) 2620 8070	(21) 2471-5822 / (21) 2471-	(22) 2643-2840 / 2643-2774
(22) 2633-6000	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	(22) 2623-1640	<b>POLÍCIA FEDERAL (RIO)</b>	<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADO DO R.J.</b>	(21) 2471-0171	<b>HOSPITAL MUNICIPAL RODOLPHO PERISSÉ</b>
(22) 2623-6497	(22) 2633-6300	<b>AMBULÂNCIA</b>	(21) 2291-2142	(21) 2625 1530 - Serviço 24h	<b>CAPITANIA DOS PORTOS</b>	(22) 2623 2419 ou 192
(22) 2623-4393	<b>FÓRUM</b>	192	<b>POLÍCIA MILITAR - 5ª CIA DE BÚZIOS</b>			
(22) 2623-4254	(22) 2620-8700	<b>BOMBEIROS</b>	(22) 2623-1340			
(22) 2623-6031	<b>IBAMA</b>	193 ou (22) 2647-2177				
(22) 2623-6038	0800-618080	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>				
(22) 2623-6464						
(22) 2623-2171						

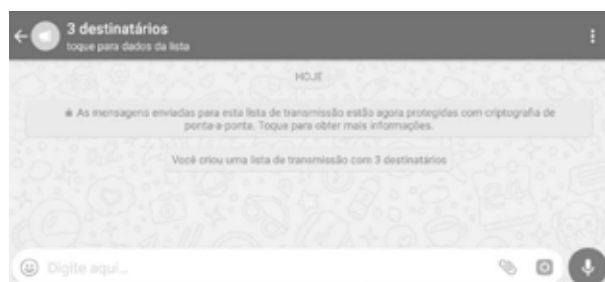
## **BOLETIM OFICIAL AGORA VIA WHATSSAP**



Dando continuidade ao processo de mais transparência do Boletim Oficial de Búzios, a ampliação da cidadania do Boletim Oficial agora joga esforços para o lugar onde quase a totalidade da população se encontra digitalmente pelo menos uma hora por do dia: No aplicativo de comunicação por mensagens Whatsapp.

Por ser o Whatsapp atualmente uma das ferramentas de comunicação de massa mais utilizadas no mundo, o cidadão buziano não poderia ficar de fora de ter o seu acesso a cidadania e melhoria na aplicação da lei de transparência.

O Boletim Oficial fará uso de uma Lista de



*Transmissão, recurso que permite enviar uma mensagem para vários contatos de uma só vez.*

*As Listas de Transmissão são listas de destinatários pré-determinadas para que seja possível enviar transmissões repetidamente, sem precisar selecionar os contatos novamente toda vez que for preciso enviar algo. Quando o B.O. enviar uma publicação em PDF para a Lista de Transmissão, todos os destinatários receberão o exemplar normalmente e a mesma aparecerá na tela de Conversas. Se por algum motivo, o contato responder a mensagem enviada, a resposta será enviada apenas ao B.O. e não aos outros destinatários da sua Lista de Transmissão. É importante saber que apenas os que possuem o contato do B.O. adicionado no telefone receberão a sua mensagem de transmissão.*

*Na prática funcionará da seguinte maneira: Você envia uma mensagem via Whatsapp para o número 20 9 9730 - 4881, informando seu nome e bairro, pedindo para ser incluído(a) na lista de transmissão do B.O. Não se esqueça de colocar o nosso número nos seus contatos. Toda vez que um novo número do B.O. for publicado no site, será transmitido também para os cadastrados na lista de transmissão. Aguardamos sua mensagem.*

## **APRENDA A USAR O QRCODE DO BOLETIM OFICIAL**

*Desde a edição 995 do Boletim Oficial, já está em uso o sistema de QR CODE para facilitar o acesso do cidadão à transparência dos atos oficiais.*

*Para facilitar ainda mais o uso dessa ferramenta digital, disponibilizamos uma vídeo aula ensinando a baixar o programa e a usar o recurso. Basta digitar esse endereço no seu navegador <https://youtu.be/vOIPYDluCmQ> (ou clicar se estiver usando a versão digital).*

*Usar o QR code é bastante simples. Escolha o leitor de QR Code de sua preferência no Google Store (Aple Store no Iphone) compatível com seu celular smarthphone, mire com a câmera para o QR Code como na imagem abaixo e pronto. O aplicativo direcionará para o link desejado.*

*Com o uso do QR Code está mais fácil o acesso a transparência dos atos públicos do Boletim Oficial e facilitando a pesquisa objetiva para a fiscalização e bom funcionamento dos órgãos públicos.*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.140, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com efeito desde 1º de setembro de 2019, a cessão da servidora POLIANA CUNHA COELHO BRAGA, Professor II – Espanhol, matrícula nº 12805, Estatutária, colocando-a à disposição da Prefeitura da Cidade de Rio das Ostras, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 3 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*

03.0101.10.122.0001.2.206	33903200	049	R\$ 50.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	33903900	049	R\$ 112.341,34
03.0101.10.302.0053.2.107	33903900	037	R\$ 47.000,00
02.0105.04.122.0001.2.277	33903900	004	R\$ 18.286,64
		TOTAL	R\$3.204.738,32

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
06.0101.09.272.0066.2.171	33900301	095	R\$ 600.000,00
06.0101.99.999.9998.9.998	99999900	095	R\$1.750.000,00
02.0103.04.124.0001.2.261	33903600	004	R\$ 1.000,00
02.0103.04.124.0111.1.081	33903600	004	R\$ 2.000,00
02.0103.04.124.0111.1.082	33903600	004	R\$ 2.636,60
02.0114.04.122.0001.1.226	44905100	004	R\$ 11.757,20
02.0105.04.122.0001.2.277	33903900	004	R\$ 4.000,00
04.0202.08.244.0122.2.296	33903900	004	R\$ 5.000,00
04.0202.08.244.0130.2.187	33903000	004	R\$ 5.000,00
04.0202.08.244.0134.2.297	33903900	004	R\$ 5.500,00
02.0113.11.334.0107.2.199	33903000	004	R\$ 10.000,00
02.0113.11.334.0107.2.199	33903600	004	R\$ 10.000,00
02.0113.11.334.0107.2.199	33903900	004	R\$ 38.469,53
02.0109.23.695.0050.2.120	33903900	004	R\$ 150.000,00
03.0101.10.302.0053.2.105	33903900	004	R\$ 330.926,21
03.0101.10.302.0053.2.105	33903900	037	R\$ 47.000,00
03.0101.10.302.0053.2.105	33903900	049	R\$ 162.341,34
02.0107.15.122.0001.2.225	33903900	004	R\$ 4.966,64
02.0116.27.122.0001.2.007	44905200	004	R\$ 1.480,00
02.0109.13.391.0049.2.138	33903900	004	R\$ 1.500,00
02.0109.13.391.0049.2.148	33903600	004	R\$ 3.300,00
02.0109.13.391.0049.2.148	33903900	004	R\$ 1.120,00
02.0109.13.392.0049.2.146	33903900	004	R\$ 10.000,00
02.0109.13.392.0049.2.149	33903900	004	R\$ 10.000,00
02.0109.13.392.0049.2.254	33903900	004	R\$ 2.750,00
02.0109.13.392.0049.2.259	33903900	004	R\$ 7.500,00
02.0109.13.392.0049.2.306	33903900	004	R\$ 15.000,00
02.0109.13.392.0114.2.153	33903900	004	R\$ 3.750,00
02.0109.23.695.0050.1.052	44905100	004	R\$ 583,30
02.0109.13.391.0113.2.150	33903000	050	R\$ 750,00
02.0109.13.391.0113.2.151	33903600	050	R\$ 412,50
02.0109.13.392.0049.2.096	33903600	050	R\$ 75,00
02.0109.13.391.0049.2.138	33903900	004	R\$ 1.500,00
02.0109.13.391.0049.2.148	33903600	004	R\$ 3.300,00
02.0109.13.391.0049.2.148	33903900	004	R\$ 1.120,00
		TOTAL	R\$3.204.738,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.249, DE 5 DE SETEMBRO 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.204.738,32 (Três milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 3.204.738,32 (Três milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
06.0101.09.272.0066.2.171	33900101	095	R\$1.300.000,00
06.0101.09.272.0066.2.171	33900500	095	R\$1.050.000,00
02.0105.04.128.0011.2.276	33903600	004	R\$ 240.989,90
02.0105.04.128.0011.2.276	33903600	050	R\$ 1.237,50
02.0105.04.122.0001.2.263	33903900	004	R\$ 4.000,00
04.0202.08.244.0057.2.113	33903600	004	R\$ 15.500,00
02.0109.23.695.0050.1.053	33903900	004	R\$ 150.000,00
03.0101.10.301.0052.1.011	44905100	004	R\$ 123.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	33903900	004	R\$ 92.382,94



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.137, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, ALESSANDRA DE MESQUITA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.144, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, CASSIANO JOSÉ PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Procurador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.134, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de agosto de 2019, CLÓVIS EDUARDO PORTO LIMA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*

# EXIJA A NOTA FISCAL



Ao exigir a Nota Fiscal você está ajudando a arrecadação de impostos que auxiliam na construção de escolas, creches, hospitais, etc. Além de estar garantindo uma compra segura com direito a troca do produto.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.131, DE 22 DE AGOSTO DE 2019  
\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, DANIELLE MEDEIROS BRANCO para exercer o cargo em comissão de Procurador Municipal, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.139, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, IVANEI GONÇALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.121, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, ÉDSON JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.775, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JÚNIO DE SOUZA QUINTANILHA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.141, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 8 de agosto de 2019, INGRID DE ALMEIDA SILVA SÁ, da Função Gratificada de Diretor III, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 220, de 21 de março de 2019.

Armação dos Búzios, 5 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.123, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, MARCELA COURI ALVES para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.142, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 8 de agosto de 2019, MARIANA DELFINA DOS SANTOS CONDEIXA, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 152, de 21 de fevereiro de 2019.

Armação dos Búzios, 5 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.135, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, SAMUEL THOMAZ DE SANT'ANA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.138, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, MAURÍCIO LOPES RAIBOLT para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.250, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 294.031,60 (Duzentos e noventa e quatro mil, trinta e um reais e sessenta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 294.031,60 (Duzentos e noventa e quatro mil, trinta e um reais e sessenta centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
01.001.001.01.031.0003.2022	33903000	000	R\$ 40.000,00
01.001.001.01.031.0003.2022	31909200	000	R\$ 10.000,00
01.001.001.01.031.0003.2022	44905200	000	R\$120.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	33903900	004	R\$ 6.360,00
02.0112.12.361.0017.2.244	33903900	004	R\$ 20.580,00
02.0112.12.365.0017.2.037	33903900	004	R\$ 9.380,00
02.0112.12.362.0017.2.210	33903900	004	R\$ 2.680,00
02.0105.04.128.0011.2.276	33903600	050	R\$ 20.606,60
02.0105.04.128.0011.2.276	33903600	004	R\$ 34.425,00
02.0105.04.122.0001.2.263	31909400	000	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 294.031,60

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
01.001.001.01.031.0003.1248	44905100	000	R\$ 60.000,00
01.001.001.01.031.0003.2127	33903200	000	R\$ 23.131,00
01.001.001.01.031.0010.2249	33901800	000	R\$ 23.000,00
01.001.001.01.031.0003.2022	33903900	000	R\$ 63.869,00
02.0112.04.122.0024.2.002	33901800	004	R\$ 39.000,00
02.0116.27.812.0041.2.082	33903900	050	R\$ 20.606,60
02.0105.04.122.0001.2.265	33903900	004	R\$ 34.425,00
04.0105.04.122.0001.2.264	33904900	000	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 294.031,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.136, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, PAULO HENRIQUE ASSIS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2.143, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de agosto de 2019, THAIANY CRISTINA PEIRONI para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei n° 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

*Prefeito em Exercício*

## ERRATA

Na publicação do Decreto n° 1.246, de 28 de agosto de 2019, veiculado no Boletim Oficial n° 995, de 24 a 28 de agosto de 2019:

Onde se lê: no art. 2º, a dotação

**02.0106.06.181.0072.1.311 - 33903000** - Fonte 004 - R\$ 500,00

Leia-se: art. 2º, a dotação:

**02.0106.06.181.0072.1.311 - 33903900** - Fonte 004 - R\$ 500,00

## ERRATA

Na publicação do Decreto n° 1.244 de 27 de agosto de 2019, veiculado no BO n° 995 de 24 a 28 de agosto de 2019

:

Onde se lê: no art. 2º, a dotação

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/07/2019				
Descrição	Fontes	Valor Orçado até 31/07/2019	Valor Arrecadado até 31/07/2019	Excesso de arrecadação
Bloco de Atenção Básica	030,	R\$ 1.075.074,76	R\$ 2.402.408,58	R\$ 1.327.333,82

Leia-se: art. 2º, a dotação:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/07/2019				
Descrição	Fontes	Valor Orçado até 31/07/2019	Valor Arrecadado até 31/07/2019	Excesso de arrecadação
Bloco de Atenção Básica	030,	R\$ 1.075.074,76	R\$ 2.402.408,58	R\$ 1.327.333,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 01**  
**Processo Administrativo n.º 8038/2019**  
**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal da Criança e Adolescência  
**Favorecido:** MICHEL DOS REIS - ME 07481278792  
**Especificação:** Contratação de empresa especializada na elaboração, aplicação de prova e realização de estudo dirigido sobre o estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com vistas ao processo de escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar para o quadriênio de 2020/2023.  
**Modalidade de licitação:** Dispensa  
**Fundamentação Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/1993  
**Valor:** R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019**  
**Processo Administrativo n° 4.292/2019**  
**Pregão para Registro de Preços n° 013/2019**  
**Solicitante:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Administração  
**Objeto:** Aquisição de Água Mineral galão 20 litros  
**Fundamentação Legal:** Decreto Municipal n° 426/2015 e 1200/2019, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93.  
**Compromitente:** Rogério Rosa Junior, representante da sociedade empresária MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, CNPJ n° 03.787.086/0001-32.

### COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA	VENCEDOR
1	GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS	7.800	GL.	R\$ 7,10	IPANEMA	MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME CNPJ n° 03.787.086/0001-32

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°.0599/2019**  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial - Registro de Preços  
**Ata de Pregão de Registro de Preços N°. 019/2018**  
**Processo Administrativo N°. 4.359/2019**  
**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
**Objeto:** Aquisição de Material de brinquedoteca para atender as unidades escolares e creches da rede municipal de ensino  
**Fundamentação Legal:** Decreto Municipal n° 426/2015 e 1200/2019, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93.  
**Favorecido:** DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°. 13.316.834/0001-52.  
**Valor:** R\$ 42.544,,80 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**\* Republicado nesta data por incorreções**

**Processo Administrativo n° 4.108/2019**

**Extrato do Contrato n.° 071/2019**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Secretaria Municipal de Administração

**Contratada:** MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

**Objeto:** Aquisição de pastas de protocolo (capa de processo).

**Modalidade de Licitação:** Convite

**Fundamentação Legal:** Art. 22, §3° da Lei n°. 8.666/93.

**Prazo:** 15 (quinze) dias corridos contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AFO).

**Valor:** R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2019**

**Processo Administrativo n° 6263/2019**

**Pregão para Registro de Preços n° 021/2019**

**Solicitante:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos

**Fundamentação Legal:** Decreto Municipal n° 426/2015 e 1200/2019, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93.

**Compromitentes:** Daniel da Silva Villar, representante da sociedade empresária D-Trade Comercio e Serviços Eireli - ME, CNPJ n° 14.211.727/0001-22.

**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**  
**ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA	VENCEDOR
02	ACICLOVIR 200MG	1.950	CP	R\$ 0,30	TEUTO	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
04	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	4.680	AP	R\$ 4,99	HIPOLABOR	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
07	AGUA BI-DESTILADA 10ML (AMPOLA PLÁSTICA 10ML)	7.800	AP	R\$ 0,16	SAMTEC	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
09	ALFENTANILA 0,5MG - AMPOLA 5ML	49	AP	R\$ 28,40	HIPOLABOR	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
12	AMICACINA SULFATO 100 MG/2ML	312	AP	R\$ 2,55	TEUTO	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
13	AMINOFILINA 100MG	780	CP	R\$ 0,06	HIPOLABOR	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
21	AZITROMICINA 500MG	2.860	CP	R\$ 0,62	MEDQUIMICA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
33	BUPIVACAÍNA 5% + GLICOSE 8% S/V HIPERBÁRICA INJ. (AMPOLA 4ML)	780	AP	R\$ 4,85	HIPOLABOR	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
38	CEFEPIMA 1 G INJ. FRAS/AMPOLA	1.560	FA	10,39	NOVA FARMA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
41	CETAMINA CLORIDRATO 500 MG/10ML INJ. (FRASCO/AMPOLA)	39	FA	R\$ 59,30	CRISTALIA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
42	CILOSTAZOL 50MG	936	CP	R\$ 0,27	EUROFARMA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
44	CLARITROMICINA 500MG	624	CP	R\$ 3,89	ABBOTT	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
47	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG CAPSULA	624	CS	R\$ 1,15	UNIAO QUIMICA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
49	CLOPIDOGREL 75MG	1.404	CP	R\$ 0,80	GEOLAB	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22

55	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML FRASCO/AMPOLA 2ML	59	FA	R\$ 90,00	UNIAO QUIMICA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
57	DOPAMINA 50MG/10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	312	AP	R\$ 1,87	CRISTALIA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
62	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SERINGA PREENCHIDA	936	SE	R\$ 18,50	MYLAN	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
63	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6 ML SERINGA PREENCHIDA	936	SE	R\$ 23,50	MYLAN	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
69	FENITOÍNA SODICA 25 MG/5 ML INJ. (AMPOLA 5 ML)	390	AP	R\$ 2,50	CRISTALIA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
70	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	546	AP	R\$ 4,50	CRISTALIA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
71	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 2ML ESPINHAL INJ. (AMPOLA 2ML)	585	AP	R\$ 1,65	HIPOLABOR	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
73	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	1.560	CS	R\$ 0,49	GEOLAB	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
81	HALOPERIDOL 5MG	12.480	CP	R\$ 0,23	CRISTALIA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
92	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - MÍNIMO 100ML	312	FR	R\$ 6,95	FRESENIUS	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
94	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100MG COMPRIMIDO	12.480	CP	R\$ 0,80	CRISTALIA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
95	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25MG COMPRIMIDO	12.480	CP	R\$ 0,41	CRISTALIA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
96	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	18.720	CP	R\$ 0,20	MERCK	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
97	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% + NOREPINEFRINA 20ML	390	FA	R\$ 10,30	CRISTALIA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
99	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRITOR 5ML	1.950	AP	R\$ 0,90	HIPOLABOR	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
104	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	62.400	CP	R\$ 0,10	MERCK	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
105	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	1.872	CP	R\$ 0,25	HIPOLABOR	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
110	MORFINA SULFATO 10 MG/ML INJ AMPOLA 10 ML	468	AP	R\$ 3,80	HIPOLABOR	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
114	OLEO DE GIRASSOL+ASSOCIAÇÕES (ALMOTOLIA 100 ML)	390	FR	R\$ 2,60	NUTRIEX	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
115	OMEPRAZOL 40MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	4.680	FA	R\$ 7,20	CRISTALIA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
118	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO, ORAL - FRASCO CONTA-GOTAS MÍNIMO 15ML	3.120	FR	R\$ 0,73	TEODORO	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
119	PETIDINA CLORIDRATO 100MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	65	AP	R\$ 2,70	UNIAO QUIMICA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
121	PROMETAZINA CLORIDRATO 50 MG/2ML (AMPOLA 2 ML)	1.950	AP	R\$ 2,11	CRISTALIA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22

124	RINGER LACTATO DE SÓDIO 500 ML	4.875	FR	RS 3,40	FRESENIUS	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
129	SEVOFLURANO 100ML	39	FR	RS 242,00	UNIÃO QUIMICA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
130	SIMETICONA 75MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)	2.535	FR	RS 1,10	HIPOLABOR	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
136	TIOPENTAL SODICO 500MG 10ML	10	FA	RS 23,05	CRISTALIA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22
139	VARFARINA SODICA 5MG	4.680	CP	RS 0,19	UNIÃO QUIMICA	D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 14.211.727/0001-22

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2019****Processo Administrativo n° 6263/2019****Pregão para Registro de Preços n° 021/2019****Solicitante:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Saúde**Objeto:** Aquisição de Medicamentos**Fundamentação Legal:** Decreto Municipal n° 426/2015 e 1200/2019, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93.**Compromitentes:** Rafael da Silva Ferreira Trindade e Marcus Vinicius Vieira de Carvalho, representantes da sociedade empresária Directa Med Material Hospitalar e Medicamentos LTDA, CNPJ n° 14.166.008/0001-37.**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO****ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA	VENCEDOR
06	ADENOSINA 3MG/1ML (AMPOLA 2ML)	33	AP	RS10,18	GENERIC	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
16	AMOXICILINA 1G+CLAVULANATO 200MG INJ.	1.820	FA	RS 11,46	GENERIC	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
46	CLINDAMICINA 600MG/4ML INJ. (AMPOLA 4ML)	780	AP	RS 2,34	GENERIC	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
52	DESLANOSIDE 0,4MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	65	AP	RS 1,94	DESLANOL	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
56	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	18.720	AP	RS 0,48	GENERIC	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
61	EFEDRINA SULFATO 50MG/1ML INJ. (AMPOLA 1ML)	390	AP	RS 2,99	UNIFEDRINE	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
76	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	130	AP	RS 11,50	GENERIC	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
91	ITRACONAZOL 100 MG	1.170	CS	RS 1,30	TRAXONOL	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
106	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4MG/ML (0,4%) SOLUÇÃO ORAL - FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	312	FR	RS 0,86	GENERIC	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
113	OCITOCINA SUI/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	3.120	AP	RS 1,36	OXITON	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
117	OXACILINA 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	1.560	FA	RS 2,29	OXACILIL	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
127	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML - INTRAVENOSO (IV) 5ML	650	AP	RS 7,18	SUCRAFER	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37
128	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	390	AP	RS 1,82	GENERIC	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.166.008/0001-37

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2019****Processo Administrativo n° 6263/2019****Pregão para Registro de Preços n° 021/2019****Solicitante:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Saúde**Objeto:** Aquisição de Medicamentos**Fundamentação Legal:** Decreto Municipal n° 426/2015 e 1200/2019, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93.**Compromitentes:** Ramon Raposo Vieira, representante da sociedade empresária Fast Rio Comércio e Distribuição Eireli - EPP, CNPJ n° 21.766.049/0001-20.**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO****ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA	VENCEDOR
05	ÁCIDO VALPROICO 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	14.040	CP	RS 0,51	BIOLAB	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
19	ATRACURIO BESILATO 50MG/5ML (AMPOLA 5ML)	98	AP	RS 19,15	CRISTALIA	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
26	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	26	FA	RS 4,93	BLAU	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
30	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	234	CP	RS 0,20	UNIÃO QUIMICA	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
39	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INTRAMUSCULAR (FRASCO/AMPOLA)	3.120	FA	RS 13,85	EUROFARMA	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
40	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INTRAVENOSO (FRASCO/AMPOLA)	6.240	FA	RS 8,78	NOVA FARMA	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
45	CLARITROMICINA 500MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)	390	FA	RS 43,00	ABBOTT	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
53	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. (AMPOLA 2,5ML)	780	AP	RS 0,78	TEUTO	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
58	DOXAZOSINA 2MG	5.850	CP	RS 0,21	SANDOZ	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
59	DOXAZOSINA 4MG	5.850	CP	RS 0,55	MERCK	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
77	FOSFATO SÓDICO MONOBÁSICO + FOSFATO DIBÁSICO (FRASCO 130ML)	390	FR	RS 6,65	NATULAB	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
93	LEVOFLOXACINO 5MG/ML FRASCO/ BOLSA 100ML	234	BO/FR	RS 23,00	CRISTALIA	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
125	ROCURONIO BROMETO 10MG/ML (FRASCO 5 ML)	312	FR	RS 21,80	EUROFARMA	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
126	ROPIVACAÍNA 10MG/ML 1% AMPOLA 20ML	650	AP	RS 5,14	TEUTO	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20
137	TRAMADOL 100MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	1.560	AP	RS 1,00	TEUTO	FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.766.049/0001-20



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Termo de Adesão para Carona

**TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NA QUALIDADE DE ÓRGÃO GERENCIADOR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NA QUALIDADE DE CARONA, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.**

Por este Termo de Adesão, a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, representado neste ato pelo Secretário, nomeado através da Portaria n°. 1658/2019, Sr. Arilson da Conceição Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 28, n° 16, Vila Verde, Armação dos Búzios/RJ, Cep: 28.950-000, portador da cédula de identidade sob o n°. 105570329 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 015.736.577-86, solicita a adesão, como **CARONA à ARP 28/2018, originada do procedimento licitatório do pregão presencial 28/2018, processo administrativo 522/2018, promovido Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, através do Secretário nomeado pela Portaria n°. 1.659/2019, Sr. Felipe do Nascimento Lopes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o n°. 12789616-5 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 090.457.417-25, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR, que já autorizou a presente adesão (fls. 100 do presente procedimento)**, para fins de registro de preços visando a aquisição de material esportivo que teve como empresa vencedor-fornecedora **DRYPRINT STORE CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o n° 13.666.138/0001-76, com sede na Estrada Tindiba, n° 1.103, sala 210, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.740-361, neste ato representada por seu representante legal, Sra Thayane Maia Trampus, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n°. 24.631.165-8, DETRAN/RJ, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 130.895197-39, residente e domiciliada na Rua Carima, n° 80, apto 04, Jacarépaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.321-20, conforme características e especificações do edital, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste termo, na seguinte quantidade e nos seguintes valores:

1	ARCOS (BAMBOLÉ) CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLOCADO CIRCUNFERENCIA 65 CM DE DIAMETRO (KIT COM 12)	UN	39	RS 25,96	RS 1.012,44
2	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) 4M EM FIBRA DE VIDRO	UN	88	RS 334,00	RS 29.392,00
3	BARREIRINHAS DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC DE 66 CM DE LARGURA	PR	120	RS 72,00	RS 8.640,00
4	BASTÕES PARA REVESAMENTO EM PLÁSTICO, PRODUZIDO EM POLIETILENO COM ALTA DESNSIADE ALTA TAM. 298 MM	UN	177	RS 11,30	RS 2.000,10
5	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL.COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100% TAM 61-69 CM DE DIAMETRO, PESO 420-450G	UN	131	RS 116,50	RS 15.261,50
6	BOLA DE BORRACHA N° 10 BOLA DE INICIAÇÃO , MATERIAL BORRACHA, PESO 350-370 G DIAMETRO 65-67 CM	UN	131	RS 17,20	RS 2.253,20
8	BOLA DE FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM PVC TAM 61-62 CM DE DIAMETRO, PESO 440G COSTURADA A MÃO DIVISÃO EM 32 GOMOS	UN	110	RS 52,50	RS 5.775,00
9	BOLA DE HANDEBOL H2L COSTURADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC TM 64-56, PESO DE 325-400 G	UN	131	RS 83,90	RS 10.990,90
11	BOLAS COM GUIZO - DEFICIENTES VUISUAIS CONFECCIONADA EM PU, COM COSTURA TAM 61 -64 CM, PESO 410-440 G	UN	60	RS 80,00	RS 4.800,00
13	BOLA DE INICIAÇÃO N° 8 EM BORRACHA	UN	125	RS 19,50	RS 2.437,50
16	CONE PARA TREINO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXIVEL MEDINDO 50 CM ALTURA POR 10 CM DE DIAMETRO	UN	470	RS 8,00	RS 3.760,00
17	CONJUNTO DE CARTÃO DE ARBITRO NAS CORES, AMARELO, VERMELHO E EAZUL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TAM, 8 X12 CM	UN	44	RS 10,20	RS 448,80
18	CORDA DE PULAR CONFECCIONADA EM ISAL MEDINDO 2,20 CM	UN	221	RS 28,50	RS 6.298,50
19	DARDOS PARA INICIAÇÃO EM BAMBU, EMNHADURA DE CORDEL E PONTEIRA DE FERRO	UN	73	RS 68,50	RS 5.000,50
20	FITAS SLACKLINE	UN	16	RS 87,50	RS 1.400,00
21	FRISBEE CONFECCIONADO EM POLIETILENO PESO DE 125 G E DIAMETRO DE 23 CM	UN	36	RS 25,30	RS 910,80
22	JOGO DE COLETE TAM M (10 UNID)	UN	131	RS 64,00	RS 8.384,00
23	JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO EM MADEIRA E PEÇAS EM PLÁSTICO	UN	97	RS 40,50	RS 3.928,50
24	JOGO DE DAMAS CONTENDO CAIXA CONFECCINADA EM MADEIRA E 24 PEÇS CONFECCIONADA EM PLASTICO	UN	110	RS 14,70	RS 1.617,00
25	JOGO DE GAMÃO UM TABULEIRO DE MADEIRA, CONTENDO 30 PEÇAS DE PLÁSTICO 2 DADOS DE 10 MM E 1 DADO DE GAMÃO	UN	110	RS 16,70	RS 1.837,00
26	KIT DE FRESCOBOL CONTENDO 2 RAQUETES DE MADEIRA E UMA BOLINHA	UN	36	RS 48,00	RS 1.728,00
27	KIT DE TENIS DE MESA CONTENDO UM PAR DE RAQUETES EM MADEIRA COM COBERTURA DE BORRACHA E 3 BOLINHAS	UN	22	RS 27,00	RS 594,00
28	MARTELOS DE 1 KG IMPLEMENTO E EMPUNHADURA DE PVC MACIO, CABO DE NYLON	UN	88	RS 103,70	RS 9.125,60
29	PETECAS COM BASE CONFECCIONAFA EM EVA PENAS BRANCAS	UN	299	RS 7,70	RS 2.302,30
30	POSTE PARA SALTO EM ALTURA COM RÍGIDO EM ALUMINIO E BASE DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO T AJUSTE DE ALTURA DE 2,02 METROS	UN	36	RS 557,00	RS 20.052,00
31	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4, MALHA 14, MEDIDAS DE 7,50 X 2,50X 2,00 METROS	PR	22	RS 200,00	RS 4.400,00
32	REDE DE FUTSAL MATERIAL FIO DE POLIETILENO NYLON 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV MOLDELO CAIXOTE FIO 4 MALHA 12	UN	22	RS 115,00	RS 2.530,00
33	REDE DE VOLEI OFICIAL CONFECCIONADA COM FIO 4 E MALHA 10, MATERIAL 100% POLIETILENO	UN	22	RS 84,50	RS 1.859,00
34	TATAME CONFECCIONADO EM EVA TAM. 1,00 X 1,00 MTS, 40 MM	UN	179	RS 130,00	RS 23.270,00
					<b>RS182.019,64</b>

E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DRYPRINT STORE CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	V UNIT	V TOTAL
------	--------------------	---------	-------	--------	---------



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N° 14775/2018**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial N°. 025/2019

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras de rodas motorizada, carrinho adaptado e cadeira de banho para atender às necessidades de pacientes.

**DATA DE ABERTURA:** 17/09/2019 às 10h00.

**TIPO:** Menor Preço Unitário

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federal n°s 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n° 1200/19.

**RETIRADA DO EDITAL:** Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, n°. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 06/09/2019, presencialmente por pessoa jurídica: mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada; presencialmente por pessoa física: cópia do documento de identidade de quem fará a retirada e requerimento solicitando o edital; ou através do Site Oficial deste Município: búzios.rj.gov.br. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 03 de setembro de 2019.

Grazielle Alves Ramalho  
Pregoeira



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Armação dos Búzios

**Termo Aditivo nº III ao Edital CMDCA N° 001/2019**

**ALTERA O EDITAL CMDCA N° 01/2019 E SEU RESPECTIVO CRONOGRAMA, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO I DO REFERIDO EDITAL, INFORMANDO A DATA PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTOS RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO(A) TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO DE 2020/2023, PERÍODO DE CAMPANHA, DENTRE OUTROS.**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (CMDCA-AB), no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO do Edital CMDCA n° 01/2019 e seu respectivo cronograma, conforme estabelecido no Anexo I do referido Edital.

**DAS ALTERAÇÕES:**

1. [...] Art. 14. O processo seletivo constará de prova de múltipla escolha, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, a ser realizada das 9h às 13h e será, conforme data prevista no Anexo I do presente Edital, antecedido por uma sessão de estudo dirigido acerca das normas do ECA que serão objeto do exame de aferição.

[...]

- §13. O gabarito será publicado no dia seguinte à realização da prova, disponibilizado no local da inscrição, na sede da SDTR, abrindo-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de recursos.

2. Anexo I

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA			
	PRAZOS	ATIVIDADE	LOCAL
1.	05/04/2019	Publicação do Edital	Boletim Oficial
2.	15/04/2019 à 03/05/2019	Inscrição dos candidatos	Na sede da SDTR
3.	06/05/2019 à 08/05/2019	Análise das inscrições	Comissão Eleitoral
4.	10/05/2019	Publicação da listagem com os candidatos que preencheram os requisitos para inscrição	Boletim Oficial e afixação em mural na SDTR
5.	10/05/2019 à 15/05/2019	Período para impugnação	Na sede da SDTR
6.	16/05/2019 à 22/05/2019	Análise e julgamento das impugnações	Comissão Eleitoral
7.	24/05/2019	Publicação do resultado das impugnações	Boletim Oficial e afixação em mural na SDTR
8.	24/05/2019 à 29/05/2019	Apresentação de defesa dos impugnados	Sede da SDTR
9.	30/05/2019 e 31/05/2019	Análise das defesas das impugnações	Comissão Eleitoral
10.	03/06/2019	Ciência ao Ministério Público sobre o resultado das análises das impugnações	Comissão Eleitoral
11.	04/06/2019 à 07/06/2019	Convocação do Ministério Público para apresentação de defesa acerca das impugnações	
12.	10/06/2019 à 14/06/2019	Análise final do Ministério Público quanto às defesas e pedidos de impugnação	
13.	21/06/2019	Publicação da lista definitiva e comunicação do local da prova	Boletim Oficial e afixação em mural na SDTR
14.	13/09/2019	Estudo dirigido sobre o ECA	Auditório da SDTR
15.	15/09/2019	Prova dos Candidatos	Auditório da SDTR
16.	16/09/2019 às 14h	Publicação do gabarito da prova e lista dos candidatos aprovados	Afixação em mural da SDTR
17.	17/09/2019 à 19/09/2019	Interposição de recursos contra o gabarito e relacionado à questões da prova de conhecimentos	Na Sede da SDTR
18.	17/09/2019 à 05/10/2019	Período de Campanha	****
19.	20/09/2019	Resultado acerca dos recursos interpostos contra o gabarito e relacionado à questões da prova de conhecimentos	Boletim Oficial e afixação em mural na SDTR
20.	25/09/2019	Data limite para indicação de fiscais para eleição e apuração dos votos	Na sede da SDTR
21.	06/09/2019 e 13/09/2019	Publicação informando os locais de votação	Boletim Oficial e afixação em mural na SDTR
22.	06/10/2019	Eleição – 08h às 17h	Nas escolas pré-definidas conforme publicação
23.	06/10/2019	Pedidos de impugnação.	Mesa apuradora
24.	06/10/2019	Análise dos pedidos de impugnação e proclamação do resultado	****
25.	11/10/2019	Publicação com o resultado das eleições e candidatos eleitos conselheiros titulares e suplentes	Boletim Oficial e afixação em mural na SDTR
26.	A ser informada	Curso de formação para conselheiros titulares e suplentes	****
27.	A ser informada	Diplomação deve ocorrer no máximo 30 dias antes da posse	****
28.	10/01/2020	Diplomação dos conselheiros titulares e suplentes e posse dos conselheiros eleitos	Local a definir

Armação dos Búzios, 04 de setembro de 2019.

Igor Pereira Pinto Ribeiro  
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 14, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Revisão dos Resultados de Aproveitamento Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,** no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

*CONSIDERANDO* o período atípico em que o Conselho Municipal de Educação de Armação dos Búzios encontra-se sem o exercício pleno de suas atividades que não permite efetivar a revisão de resultados de aproveitamento escolar em cumprimento à Deliberação CME-AB Nº 14, de 11 de outubro de 2013;

*CONSIDERANDO* a Nota Técnica Nº 1, de 03 de setembro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como membros para a Comissão de Análise e Revisão dos Resultados de Aproveitamento Escolar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

- I – DILMA MONTEIRO – Mat. nº2521
- II – JAMEL JÚNIA RIBEIRO – Mat. nº 6398
- III- LAYLA LOPES TARDELLI- Mat. nº 18770
- IV- MARTA MENDES DE MORAES FONSECA – Mat. 3203
- IV – RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA – Mat. nº18824

Art. 2º Caberá à Comissão de Análise e Revisão dos Resultados de Aproveitamento Escolar analisar os processos referentes aos recursos e emitir pronunciamento por meio de Relatório Conclusivo de Revisão de Resultado definindo o deferimento ou indeferimento indicando o ano escolar ou fase para o prosseguimento de estudos.

Art. 3º O pronunciamento da Comissão de Análise e Revisão dos Resultados de Aproveitamento Escolar deverá ser emitido num prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do retorno da unidade escolar para juntada de documentos e o resultado com o deferimento ou indeferimento deverá ser publicado no Boletim Oficial de Armação dos Búzios

Art. 4º O Relatório Conclusivo de Revisão de Resultado deverá constar na pasta individual do discente, com ciência do responsável, quando menor.

Art. 5º As atividades da Comissão de Análise e Revisão dos Resultados de Aproveitamento Escolar não acarretará ônus ao erário sendo de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 14 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 03 de setembro de 2019.

**FELIPE DO NASCIMENTO LOPES**  
**Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Portaria nº 1.659 de 08 /8/2019**



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente a Diretoria da CRECHE NAIR DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições, convoca toda comunidade escolar, pais, funcionários da Unidade Escolar, para participarem da Assembléia Geral extraordinária, que se realizará no dia 26 de setembro do corrente ano, nesta Unidade Escolar, situada na Rua Álvaro Elídio Coutinho, s/nº - Rasa, Armação dos Búzios – às 15 horas, com a seguinte pauta: implantação do Conselho Escolar, leitura e aprovação do Estatuto social, leitura do Colegiado e Conselho Fiscal.

Xênia dos Reis  
Diretora Geral

Armação dos Búzios, 04 de setembro de 2019.

**TERRENO BALDIO NÃO É  
DEPÓSITO DE LIXO E ENTULHO**



**EVITE MULTAS**

Segundo o Código de Posturas, os próprios moradores, proprietários e comerciantes são responsáveis pela remoção de restos de material de construção, entulhos de demolições, matérias excrementícias, terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares. Havendo a necessidade de descarte, recomenda-se contratar serviço particular especializado em remoção, como caminhão caçamba ou caminhão basculante.





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, o uso das suas atribuições, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICO** a republicação do resultado final de ajuda de custo por incorreções.

Armação dos Búzios, 04 de setembro de 2019.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
*Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia*

**RESULTADO FINAL DE AJUDA DE CUSTO**

ADEILDO JUNIOR RODRIGUES SANTOS	DEFERIDO	
ALBA VALÉRIA DE SOUZA	DEFERIDO	
ALCIMAR DE JESUS ANTÔNIO GONÇALVES	DEFERIDO	
ALEF OLIVEIRA DOS S. MOBARAK	DEFERIDO	
ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
ALEXANDRE NUNES DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	
ALICIA DE SOUZA SOARES	DEFERIDO	
ALINE GOMES VIEIRA	DEFERIDO	
AMANDA MONIQUE MAGALHÃES ESTRADA	DEFERIDO	
ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	
ANA CAROLINA PINHEIRO G. DA SILVA	DEFERIDO	
ANA CAROLINE SILVA p. DO AMARAL	DEFERIDO	
ANA CASSIA PAIVA SOUZA	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA SIMAS DA SILVA	DEFERIDO	
ANA GLEICE ARAÚJO DOS SANTOS	DEFERIDO	
ANA JULIA DOS SANTOS STOPA	DEFERIDO	
ANA KAROLINA DE SOUSA MARQUES	DEFERIDO	
ANA PAULA B DO NASCIMENTO COSTA	DEFERIDO	
ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO DO COUTO	DEFERIDO	
ANDERSON MOYSES DA SILVA	DEFERIDO	

ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
ANDREA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	
ANDRESSA DO NASCIMENTO SIMOES	DEFERIDO	
ANDREZA ARAÚJO DE CARVALHO	DEFERIDO	
ANGELA ADEGENIA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	
ANGELA SANTIAGO DA SILVA	DEFERIDO	
ANNA ELIZA S. DA SILVA	DEFERIDO	
ANNA KAROLYNE SOUZA DA COSTA	DEFERIDO	
ANNA LAURA ORRITH DA COSTA	DEFERIDO	
ANNY CAROLLINE ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	
ANTONIA DE CASTRO VEJA	DEFERIDO	
ANTONIA EUNICE CALISTO	DEFERIDO	
ARIADNE GOMES DA C. MAGALHÃES	DEFERIDO	
ARIANA CAMILA DE O. DIAS	DEFERIDO	
ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
AUREA CASSINI ALVES	DEFERIDO	
BÁBARA VITORIA DA SILVA	DEFERIDO	
BRENDA MORAIS MOTA	DEFERIDO	
BRUNA DA SILVA DANTAS	DEFERIDO	
BRUNO GOMES CIRILO DA SILVA	DEFERIDO	
CAMILA ARAUJO A. CALIXTO	DEFERIDO	
CAMILA COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	
CARLA CRISTINA DE SOUZA AMARAL	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BENDO	DEFERIDO	
CASSIO JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES	INDEFERIDO	COMP. DE MATRICULA / BOLETIM DE NOTAS/ MATRIZ CURRICULAR
CLARA GONÇALVES DE JESUS	DEFERIDO	
CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA MARQUES	DEFERIDO	
CLEIDE HELENA DE BARROS MOTA	DEFERIDO	
CLEITON OLIVEIRA	DEFERIDO	
CRHISTIAN COUTO BARBOSA	DEFERIDO	
CRISTINE PEREIRA DE SALES	DEFERIDO	
DALILA RAQUEL G NEVES	IDEFERIDO	
DANIELE DO NASCIMENTO PENHA	DEFERIDO	

DANIELE QUEIROZ DIAS	DEFERIDO		FILIPE DE ALBURGUERQUE FARIAS	DEFERIDO	
DANIELLE ALEIXO DA SILVA	INDEFERIDO	TRANCOU O SEMESTRE /2019.1	FILLIPE CAMPBELL BRASIL	DEFERIDO	
DANIELLE VIEIRA BARBOSA	DEFERIDO		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
DANIELLY FERREIRA SOUZA	DEFERIDO		FRANCISCO MARCOS POHNTE DA SILVA	DEFERIDO	
DAVE DA SILVA LIMA	DEFERIDO		GABRIELA DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO	
DAVID GOMES DA CRUZ BARRETO	DEFERIDO		GABRIELA MARQUES LIRA	DEFERIDO	
DAYANA GOMES DA SILVA	DEFERIDO		GABRIELA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	
DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO		GABRIELLA ALEGRE V. DA SILVA	DEFERIDO/ RECADASTRO	
DEBORA MARTINS COSTA	DEFERIDO		GABRIELLE ALEGRE V. DA SILVA	DEFERIDO/ RECADASTRO	
DEBORA RODRIGUES ROCHA	DEFERIDO		GEDENILCIA C ARAUJO COUTINHO	DEFERIDO	
DEBORAH ANNE DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	DEFERIDO		GERBERT DE OLIVEIRA PERISSÉ	DEFERIDO	
DEIZYELLE CANTO SILVA	DEFERIDO		GIANA PAULA ASSUMPCÃO REIS	DEFERIDO	
DENISE DAMASCENO TEIXEIRA DA FONSECA	DEFERIDO		GIOVANNA SILVA COSTA PEREIRA	DEFERIDO	
DIZEZICA CANDIDO ANTUNES	DEFERIDO		GISLAINE GOMES SANTOS	DEFERIDO	
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO COSTA RODRIGUES	DEFERIDO		GUSTAVO BEZERRA PARNAÍBA	DEFERIDO	
EDUALAN VICTOR DA SILVA CORDEIRO	DEFERIDO		HELLEN RAMOS LINHARES	DEFERIDO	
EDUARDO DA SILVEIRA GONÇALVES	DEFERIDO		HORTÊNCIA MAGALHÃES DOS REIS	DEFERIDO	
EDUARDO DA SILVA GOMES LOPES	DEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRICULA E BOLETIM DE NOTAS	HOZANA XAVIER DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
EDUARDO MAGALHÃES RODRIGUES	DEFERIDO		HUMBERTO DOS SANTOS CHAVES JUNIOR	DEFERIDO	
ELILLIAN SANT ANA DE OLIVEIRA SIMAS	DEFERIDO		IGOR CHAVES DE FARIAS	DEFERIDO	
ELISANGELA FRANCA DE FARIA	DEFERIDO		IGOR DOS SANTOS G. FERNANDES	DEFERIDO	
ELLEN FABRÍCIO DA SILVA ROSA	DEFERIDO		IGOR SILVA DE ANDRADE	DEFERIDO	
ELZA FERNANDES VIEIRA TRINDADE	DEFERIDO		INGRID VIEIRA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	
EMMANUEL DE JESUS OLIVEIRA DA COSTA	DEFERIDO		ISABELA MÁRCIA SEGUNDO DA SILVA	DEFERIDO	
ESTEVÃO GOMES DA CRUZ BARRETO	DEFERIDO		IVANA MESQUITA PEREIRA	DEFERIDO	
FABIO COUTINHO DA COSTA	DEFERIDO		IZAMARA COELHO DA SILVEIRA	INDEFERIDO	REPROVAÇÃO
FERNANDA BEATRIZ ASSIS DA SILVA	DEFERIDO		JADE MUSA	DEFERIDO	
FERNANDA BEATRIZ ASSIS DA SILVA	DEFERIDO		JAQUELINE FRNACISCO DA SILVA	DEFERIDO	
FERNANDA DA CONCEIÇÃO VIANA	DEFERIDO		JAQUELINE THAMARA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO		JEAN DE SOUZA LIMA	DEFERIDO	
FERNANDO GOMES BARBOSA	DEFERIDO		JESSICA SANTANA DA MOTA	DEFERIDO	
FERNANDO HENRIQUE SERRA SANTIAGO	DEFERIDO		JHENNIFER GUIMARÃES DE BARROS	DEFERIDO	

JOÃO CARLOS MACHADO BARBOSA CARDOSO	DEFERIDO		LEONARDO ELIAS FERREIRA	DEFERIDO	
JOÃO PEDRO FERREIRA PINTO	DEFERIDO		LEONARDO TEIXEIRA FERNANDES ABREU	DEFERIDO	
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA PERISSÉ	DEFERIDO		LETÍCIA RODRIGUES DE AZEVEDO	DEFERIDO	
JONI DO NASCIMENTO AMORIM	DEFERIDO		LETÍCIA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	
JORGE FERREIRA BLANCO	DEFERIDO		LIANE LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO	
JORGE LUIZ CERQUEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO		LIVIA LOPES TARDELLI	INDEFERIDO	REPROVAÇÃO
JORGE LUIZ PENHA PORTO	DEFERIDO		LIVIA SILVA MELO	DEFERIDO	
JOSÉ GERTULIO BEZERRA PARNAIBA	DEFERIDO		LUANA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	
JOSE LUCAS MARTINS NETO	DEFERIDO		LUANA LISBOA CURCIO	DEFERIDO	
JOSILENE GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO		LUANA SANTOS DA CUNHA	DEFERIDO	
JULIA MARINS SILVA DE SOUZA	DEFERIDO		LUCAS GOMES DA COSTA PEREIRA	DEFERIDO	
JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO		LUCAS MACHADO LEAL	DEFERIDO	
JULIANA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO		LUCAS MARTIN AINSTEIN	DEFERIDO	
JULIANA COUTINHO VIEIRA	DEFERIDO		LUCAS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	
JULIO CESAR MEDEIROS MUNIZ	DEFERIDO		LUCAS TAVARES NOGUEIRA	DEFERIDO	
JULIO CESAR VIERIA	DEFERIDO		LUIZ EDUARDO ORGE DRUMOND	DEFERIDO	
KAIO SIQUEIRA BRITO	DEFERIDO		LUIZA LIMA ROSA DA SILVA	DEFERIDO	
KARINA MARTINS BRAGA	DEFERIDO		MANOELA TARDELLI FERNANDES	DEFERIDO	
KARLA KARYNA FREIE AZEVEDO	DEFERIDO		MARCELA ROCHA CALDEIRA	DEFERIDO	
KAROLINE CASTRO DA SILVA ALEXANDRE	DEFERIDO		MARCELO CAMACHO CARNEIRO	DEFERIDO	
KISSILA CRUZ DUARTE	DEFERIDO		MARCELO DE AZEVEDO CORREA	DEFERIDO	
KISSILANE GONÇALVES MENDES	DEFERIDO		MARCIA REGINA C. DA COSTA MARTINS	DEFERIDO	
LAILA CRISTINA FRANCO DE ALMEIDA	DEFERIDO		MARCIO DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO	
LAINA FERREIRA MARTINS	DEFERIDO		MARIA CAROLINA FERNANDES MORAES	DEFERIDO	
LAIS DE MATOS SOUZA	DEFERIDO		MARIA CLARA GONÇALVES	DEFERIDO	
LARISSA CRUZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO		MARIA EDUARDA BASTOS FERREIRA QUINTANILHA	DEFERIDO	
LARISSA LENIKER ALVES DE SOUZA	DEFERIDO		MARIA EDUARDA DA COSTA NICODEMOS	DEFERIDO	
LARISSA MARINHO DA SILVA	DEFERIDO		MARIA EDUARDA DA SILVA	DEFERIDO	
LAURA RAMOS PINTO	DEFERIDO		MARIA EDUARDA DOS SANTOS MEDEIROS	DEFERIDO	
LAYSA GONÇALVES LOPES	DEFERIDO		MARIA EDVANIA SANTOS DA SILVA GNÇALVES	DEFERIDO	
LEANDRO ESPÍRITO SANTO BETENCOURT	DEFERIDO		MARIA FERNANDA SIQUEIRA CERCEZ MARTINS	DEFERIDO	
LEIDIANE DA SILVA BUENO	DEFERIDO		MARIA LAURA DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO	
LEONARDO ANDRADE MIRANDA	DEFERIDO				



MARIA LUIZA MARQUES GONZALES SOTO	DEFERIDO		PEDRO KAPPLER SILVA	DEFERIDO	
MARILIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO		POLIANA SANTANA DOS SANTOS	DEFERIDO	
MATHEUS FERREIRA DA SILVA ABREU	DEFERIDO		PRISCILA JOTTA PORTO	DEFERIDO	
MATHEUS GREGÓRIO D. DE OLIVEIRA	DEFERIDO		QUELIA OLIVEIRA FIGUEREIDO	DEFERIDO	
MATHEUS RIBEIRO DE FRANÇA	DEFERIDO		RAFAEL ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
MATHEUS VIANA COEHO	DEFERIDO		RAFAEL TARDELLI DE PAULA	DEFERIDO	
MATTEUS DE CARVALHO MOREIRA SANT ANA	DEFERIDO		RAIZA LOPES DIAS SILVA	DEFERIDO	
MATTEUS GOMES CAMPANATI	DEFERIDO		RAPHAELA COUTINHO MIRANDA	DEFERIDO	
MILENA GOMES FERNANDES	DEFERIDO		RAQUEL SOUZA ABREU	DEFERIDO	
MONIQUE HERCULANO ARAÚJO MATOS	DEFERIDO		REINA RAIZ FERIOLI	DEFERIDO	
NATALIA BARCELOS NATALINO	DEFERIDO		RENATA AUGUSTO COSTA	DEFERIDO	
NATALIA RODRIGUES DE SÁ	DEFERIDO		RENATA DE SOUZA LOPES SOARES		
NATALIA SOBRINHO CHAVES	DEFERIDO		RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	
NATANAEL MERCEDES TEIXEIRA	DEFERIDO		RODOLFO DE OLIVEIRA PERISSE	DEFERIDO	
NATHALIA DE ALMEIDA SOARES	DEFERIDO		RONY LENONN SALOMÃO FAIER	DEFERIDO	
NATHALIA SOARES DA SILVA	DEFERIDO		ROSANA GONÇALVES P. VIERIA	DEFERIDO	
NATHALIA SONIELY SANTOS BRITO	DEFERIDO		ROSANE TARDELLI DOS SANTOS	DEFERIDO	
NAYARA DA SILVA PERERIA	DEFERIDO		ROSANGELA DE OLIVEIRA ARAÚJO	DEFERIDO	
NICOLE RIBEIRO DSE ALMEIDA	DEFERIDO		ROSENILDA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	
NICOLETI DA PENHA LOPES	DEFERIDO		ROSIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	INDEFERIDO	COMP. DE MATRÍ. QUITAÇÃO ELEITORAL
NICOLLY CHRISTINNY REIS PINTO	DEFERIDO		SABRINA F. DE ALMEIDA	DEFERIDO	
OLIENE DE SOUZA ROMANELI	DEFERIDO		SAMANTHA MONTEIRO SILVA	DEFERIDO	
PABLO AZEVEDO ALVES	DEFERIDO		SANDRA LUÍZA PORTELA DE SOUZA	DEFERIDO	
PATRÍCIA NEVES DA SILVA CARUSO	DEFERIDO		SARA DOS SANTOS LEAL ALEGRE SILVA	DEFERIDO	
PATRICK DA PENHA CORDEIRO	DEFERIDO		SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	
PATRICK TARDELLI DE ALMEIDA	DEFERIDO		SIMONE GOMES BARCELOS MUNIZ	DEFERIDO	
PAULA APARECIDA MOURA COSTA	DEFERIDO		SIMONE GUIMARÃES CASTILHO	DEFERIDO	
PAULA DA SILVA POBEL	DEFERIDO		SOLANGE GONÇALVES MATHIAS	DEFERIDO	
PAULA MENDONÇA DE ALMEIDA PEREIRA	DEFERIDO		SONALI FELINTO DA SILVA	DEFERIDO	
PAULO MÁRCIO DO A. DA SILVA	DEFERIDO		STEPHANIE SOARES DA SILVA CABRAL	DEFERIDO	
PEDRO CARVALHO DA SILVA AZEVEDO	DEFERIDO		STEPHANY NUNES MANHÃS	DEFERIDO	
PEDRO DE CARVALHO M SANTANA	DEFERIDO		SUSANA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE ANTUNES DA SILVA	DEFERIDO		SUZANA LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	
			TACIANA B. NOGUEIRA	DEFERIDO	

TAINARA FERNAQDES BERNARDES	DEFERIDO	
TAYSA GONSALVES LOPES	DEFERIDO	
THAIS CHAVES DA SILVA	DEFERIDO	
THAIS MARCELA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	
THAIZA LOPES DIAS SILVA	DEFERIDO	
THAMIRES SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	
THIAGO ALVES AGUIAR	DEFERIDO	
THIAGO DA SILVA BRAGA	DEFERIDO	
TOMIRES PEREIRA	DEFERIDO	
VALDINEIA LIMA CORREA CARDOSO	DEFERIDO	
VANESSA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	
VANIA CRUZ MELO	DEFERIDO	
VANUSA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	
VICTORIA COSTA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	
VICTÓRIA DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	
VICTÓRIA GOIANO DA ROCHA	DEFERIDO	
VICTÓRIA SILVEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	
VICTÓRIA VELOSO DA ROCHA RAFAEL	DEFERIDO	
VINICIUS CONSTANTINO RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
VINICIUS JUSTINO PINTO	DEFERIDO	
VINICIUS PEREIRA SOUZA	DEFERIDO	
VINICIUS TARDELLI DOS SANTOS SILVEIRA	DEFERIDO	
VITOR DE SOUZA AGUIAR DE ARAUJO	DEFERIDO	
VITOR FREIRE DE MESQUITA	DEFERIDO	
VITÓRIA DA COSTA GOMES	DEFERIDO	
VITORIA VIEIRA MOURA PORTUGAL	DEFERIDO	
WANDERLÉIA LIMA CORREA	DEFERIDO	
WANDERSON DE ABREU COSTA	DEFERIDO	
WASHINGTON LUIZ GUIMARÃES JUSTINO	DEFERIDO	
WELLIGTON LUIZ GONÇALVES FERREIRA	INDEFERIDO	BOLETIM DE NOTAS
YAGO SOARES DA SILVA CONCEIÇÃO	DEFERIDO	
YANA HELENA DOS SANTOS BENTO	DEFERIDO	
YASMIN DOS SANTOS MENDES	DEFERIDO	

YURI HENRIQUE  
AMARAL LIMA TUCCI

DEFERIDO

Atenciosamente,

**Jéssica Helena Mota de Carvalho**

*SubSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia*



**INSCRIÇÕES ABERTAS**  
**de 02 a 06 de setembro**

**Início das aulas: 9 de setembro**  
**Pólo Centro: às Segundas e Quartas**  
**Pólo Rasa: às Terças e Quintas**



Secretaria de Educação,  
Ciência e Tecnologia



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA**

NOTA TÉCNICA Nº 1/2019

Data: 03 de setembro 2019.

Assunto: Procedimentos para a revisão de resultados de aproveitamento escolar.

**1. Objetivo:**

O objetivo desta Nota Técnica é estabelecer os critérios a serem adotados para análise dos requerimentos de recursos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, diante da revisão de resultados de aproveitamento escolar, na Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios.

**2. Histórico**

O Conselho Municipal de Educação de Armação dos Búzios, criado pela Lei nº 97, de 16 de setembro de 1998 e alterada pela Lei nº 351, de 9 de dezembro de 2002, encontra-se com as atividades temporariamente inativas. Após concluídos os trabalhos de Comissão específica para estudo, revisão e elaboração de minuta para alterar a Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação de Armação dos Búzios, em conformidade com as tratativas firmadas junto ao Ministério Público do Rio de Janeiro, em Ata de Reunião realizada na Sede da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio, datada de 11 de maio de 2018, a minuta em tela foi encaminhada para apreciação e aprovação da Lei tramitando pelo processo nº 4286/2019.

**3. Análise situacional**

Diante do exposto e considerando o momento atípico em que o Conselho Municipal de Educação de Armação dos Búzios não se encontra devidamente ativo para o exercício pleno de suas atividades, no que tange a análise de recursos de resultado de aproveitamento escolar, requeridos por alunos da Rede Municipal de Ensino, nesta cidade, faz-se necessário um posicionamento desta Secretaria quanto à garantia dos direitos do corpo discente e/ou seus responsáveis, quando menor.

**4. Decisão**

Será criada Comissão para Análise e Revisão dos Resultados de Aproveitamento Escolar a ser publicada em Portaria para tal fim seguindo os procedimentos adotados pela Deliberação CME-AB Nº 14, de 11 de outubro de 2013, emitindo, no entanto, Relatório Conclusivo de Revisão de Resultado e não Parecer.

Felipe do Nascimento Lopes

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA**



**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**  
**e de Valorização dos Profissionais da Educação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do, para a 6ª Reunião Ordinária, que está prevista para o dia 05/09/2019, às 14 horas.

Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4

Bairro: São José/Armação dos Búzios.

**Cláudia Sant'Anna dos Santos**  
Presidente do FUNDEB



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em observância ao número do processo 3958/2017 da empresa Cemus - Centro Médico de Ultrassonografia Ltda, referente a publicação do ratifico de inexigibilidade, veiculado no Boletim Oficial nº 994/2019;

**Onde se lê: “ Processo número 3958/2017, Reconheço e ratifico com base no Art. 25 c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Leia-se: “Processo número 3958/2019, da Empresa CEMUS – Centro Médico de Ultrassonografia**

*Andersom dos Santos Chaves*  
*Secretário Municipal Adjunto de Saúde*  
*Portaria 1234-14/08/2019*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 13 /2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESTITUIR, a pedido, com efeito retroativo desde 04/09/2019, o servidor MARCELO ALMEIDA FONSECA, matrícula 3289, Médico, brasileiro, inscrito no CRM-RJ sob nº 52.63723.8, da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissê.

Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2019.

**YURI JOSÉ DE PAIVA PASCHOAL**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

Revoga resolução que designa servidor para exercer função na Coordenadoria de Transito e Transporte, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, II, c/c o art. 106 da Lei Orgânica Municipal, e;

*CONSIDERANDO* a necessidade de disciplinar, hierarquizar e efetivar sistemicamente a operacionalização e fiscalização do transito e transporte municipal, constantes nas Leis Complementares nº 21/2008 e seus regulamentos,

RESOLVE:

**REVOGAR**, a contar desta data, a Resolução nº 01 de 05 de janeiro de 2018 que designou o servidor **ROGERIO NORONHA NASCIMENTOSILVA**, Guarda Municipal I, matrícula, 4041, para exercer a função de Coordenador operacional do sistema de transito e transporte municipal.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 09 de agosto de 2019

**GERALDO BARREIROS BORGES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA  
Port. Nº1662 de 08 de agosto de 2019



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

**JARI**

**ATA Nº 29**

Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2019.

No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr. José Roberto R. Calisto e Sr. Julio Cesar R. Gonçalves.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
587/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
588/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
589/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
590/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
591/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
592/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
593/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
594/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
595/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
596/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
597/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
598/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
599/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
600/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
601/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
602/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
603/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
604/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
605/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
606/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
607/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
608/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
609/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
610/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
611/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
612/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
613/2019 JARI	01/08/2019	CANCELAMENTO		JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves  
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva  
Presidente da JARI



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 10 DE AGOSTO DE 2019**

Designa servidor para exercer função na Coordenadoria de Transito e Transporte, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, II, c/c o art. 106 da Lei Orgânica Municipal, e;

*CONSIDERANDO* a necessidade de disciplinar, hierarquizar e efetivar sistemicamente a operacionalização e fiscalização do transito e transporte municipal, constantes nas Leis Complementares nº 21/2008 e seus regulamentos,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a contar desta data, o servidor **OTAVIO PEREIRA CABRAL**, Guarda Municipal II, matrícula, 11815, para exercer a função de Coordenador operacional do sistema de transito e transporte municipal.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 10 de agosto de 2019

**GERALDO BARREIROS BORGES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA  
Port. Nº1662 de 08 de agosto de 2019



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

## JARI

**ATA Nº 30** Armação dos Búzios, 08 de agosto de 2019.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr. José Roberto R. Calisto e Sr. Julio Cesar R. Gonçalves.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
614/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30734527	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
615/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30770768	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
616/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30048927	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
617/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S29640414	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
618/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30767022	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
619/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30904235	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
620/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30774937	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
621/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30897469	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
622/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30921478	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
623/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30901684	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
624/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30901138	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
625/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30923573	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
626/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30920004	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
627/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30924779	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
628/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30925078	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
629/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30923976	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
630/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30045978	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
631/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S29645395	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
632/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30844074	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
633/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30835247	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
634/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30777292	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
635/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30918235	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
636/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30762824	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
637/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30924676	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
638/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30842356	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
639/2019 JARI	08/08/2019	CANCELAMENTO	S30928499	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves  
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva  
Presidente da JARI



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

**ATA Nº 31** Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2019.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr. José Roberto R. Calisto e Julio Cesar R. Gonçalves.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
640/2019 JARI	15/08/2019	S30844140	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
641/2019 JARI	15/08/2019	S296350587	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
642/2019 JARI	15/08/2019	S30739733	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
643/2019 JARI	15/08/2019	S30026501	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
644/2019 JARI	15/08/2019	S30922941	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
645/2019 JARI	15/08/2019	S309045305	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
646/2019 JARI	15/08/2019	S30843432	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
647/2019 JARI	15/08/2019	S30915799	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
648/2019 JARI	15/08/2019	S30927186	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
649/2019 JARI	15/08/2019	S30926730	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
650/2019 JARI	15/08/2019	S30842838	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
651/2019 JARI	15/08/2019	S30844713	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
652/2019 JARI	15/08/2019	S30832220	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
653/2019 JARI	15/08/2019	S30906162	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
654/2019 JARI	15/08/2019	S30906615	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
655/2009 JARI	15/08/2019	S30906775	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
656/2019 JARI	15/08/2019	S30907034	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
657/2019 JARI	15/08/2019	S30928370	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
658/2019 JARI	15/08/2019	S29646122	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
659/2019 JARI	15/08/2019	S30844904	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
660/2019 JARI	15/08/2019	S30844164	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
661/2019 JARI	15/08/2019	S30844351	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
662/2019 JARI	15/08/2019	S30844839	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
663/2019 JARI	15/08/2019	S30840023	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves  
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva  
Presidente da JARI



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

**ATA Nº 32**

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 112, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art. 17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr. José Roberto R. Calisto e Sr. Julio Cesar R. Gonçalves.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	CANCELAMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
664/2019 JARI	22/08/2019	CANCELAMENTO	S30844357	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
665/2019 JARI	22/08/2019	CANCELAMENTO	S30928759	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
666/2019 JARI	22/08/2019	CANCELAMENTO	S30928591	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
667/2019 JARI	22/08/2019	CANCELAMENTO	S30844174	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
668/2019 JARI	22/08/2019	CANCELAMENTO	S30845441	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
669/2019 JARI	22/08/2019	CANCELAMENTO	S30926708	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
670/2019 JARI	22/08/2019	CANCELAMENTO	S30926918	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
671/2019 JARI	22/08/2019	CANCELAMENTO	S29644427	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
672/2019 JARI	22/08/2019	CANCELAMENTO	S30844092	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
673/2019 JARI	22/08/2019	CANCELAMENTO	S30673786	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves  
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva  
Presidente da JARI



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM, CULTURA E**  
**PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, no uso das suas atribuições,

pelo presente Edital, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto Municipal nº. 1.204, de 6 de junho de 2019, para a Reunião Ordinária prevista para o dia 09 de setembro de 2019 às 14:00h no Espaço Cultural Zanine, localizado à

Estrada da Usina, S/N Centro.

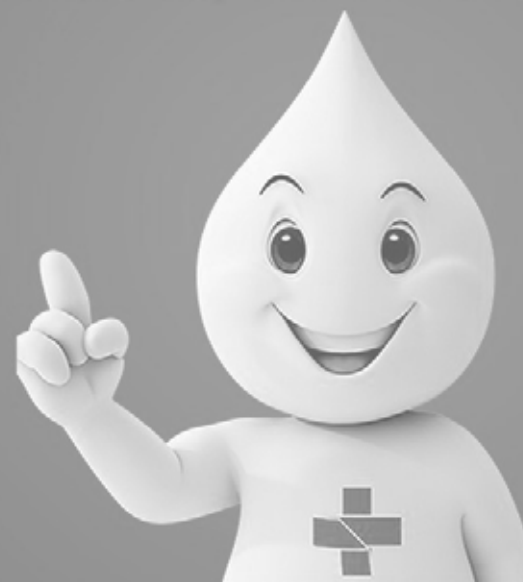
Armação dos Búzios, 02 de setembro de 2019.

**GEORGES ANTOINE JEAN MANCINI**

**Presidente do Conselho Municipal de Turismo**

# DOSE ZERO CONTRA O SARAMPO

SOMENTE PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 6 MESES A 1 ANO



DISPONÍVEL NA POLICLÍNICA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



Secretaria de  
Saúde



**PORTARIA Nº 075 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,**

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 26/08/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA VAZ	4446	16/05/2019	ALTA 26/08/2019
02	ANA CLARA CARDOSO MOREIRA	1238	19/02/2019	N.P 21/10/2019
03	LEILANE CAETANO PEREIRA FIRMINO	14131	17/04/2019	N.P 21/10/2019
04	CAROLINA MATOS DA SILVA ALVES	12905	21/06/2019	N.P 07/10/2019
05	CRISTIANA RAMOS DE SOUZA	1334	18/07/2018	N.P 07/10/2019
06	ANA CRISTINA TEIXEIRA PIRES	12534	19/04/2019	N.P 07/10/2019
07	JORGE LUIZ RODRIGUES SOARES	775	29/09/2018	N.P 07/10/2019
08	BRUNNA SMITH DE VASCONCELLOS LODEOSE	12483	23/08/2019	N.P 23/09/2019
09	VERONICA ALVES NUNES GALDINO DE SOUZA	12739	14/08/2019	N.P 21/10/2019
10	LEONARDO PIMENTEL CARODOSO	19714	10/08/2019	PERICIA REAGENDADA PARA 02/09/2019

**Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2019.**

**LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARAES**  
GESTOR  
Portaria nº 1669/19



**PORTARIA Nº 076 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,**

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/09/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	MARCIA DENISE DA CUNHA GOMES	3131	10/10/2018	N.P 02/12/2019
02	ALESSANDRA JOSE DE OLIVEIRA	13998	26/02/2019	N.P 09/09/2019
03	OZEAS LUIZ MAINENTI SIMOES	11700	25/04/2019	N.P 02/12/2019
04	JOELMA CORREA DE MENEZES	70	19/04/2019	N.P 07/10/2019
05	HELAINÉ MACHADO DO NASCIMENTO	11712	28/06/2019	N.P 07/10/2019
06	MARIA DA PENHA DA SILVA FARIAS	4885	16/08/2019	N.P 07/10/2019
07	LEONARDO PIMENTEL CARODOSO	19714	10/08/2019	N.P 21/10/2019
08	JORGIA MOURA DE SOUZA SANTOS	3757	29/08/2019	N.P 11/11/2019

**Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2019.**

**LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARAES**  
GESTOR  
Portaria nº 1669/19



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO PRESIDÊNCIA

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Em cumprimento ao previsto no artigo 15, inciso XIV, da Resolução de n. 907/2016, esta Presidência vem confirmar, no seu respectivo cargo, desde 02 de maio de 2019, o servidor estatutário aprovado em Estágio Probatório nesta Câmara Municipal:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA	813	AGENTE LEGISLATIVO

Armação dos Búzios, 28 de agosto de 2019.

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO N°: 001/2016**  
**TERMO ADITIVO N°: 004- 001/2016 - REAJUSTE ANUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 035/2016**  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal De Armação Dos Búzios  
**CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A  
**OBJETO:** Prestação De Serviço De Telefonia Móvel e Acesso a Internet  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 003/2016  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Joice Lucia Costa dos Santos Salme

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N°: 006/2016**  
**TERMO ADITIVO N°: 003 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 038/2016**  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal De Armação Dos Búzios  
**CONTRATADA:** Lagos Web Sistemas de Redes Ltda - ME  
**OBJETO:** Prestação De Serviço de Fornecimento de um Link de Internet Dedicado com 04 IP' S (29) E 50X 50 Mps, Através de link de Fibra Optica.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 33903900 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 008/2016  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10520/2005, Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (meses)

## FIQUE ATENTO ÀS PLACAS DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS NAS RODOVIAS



**TRAVESSIA DE  
ANIMAIS SILVESTRES**



**SEJA RESPONSÁVEL**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE E PESCA



**ATENÇÃO  
MOTORISTAS**



**ÁREA DE LAZER DE CAPIVARAS**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria de  
Meio Ambiente

**ESPALHE ESSA INFORMAÇÃO E AJUDE A  
PRESERVAR NOSSA FAUNA**